Registrado às f. 171
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 1° de junho de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1° de junho de 2020

PORTARIA № 156, DE 1° DE JUNHO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo **Mauricio da Trindade**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 1824, para exercer o cargo de **Motorista do Prefeito**, em substituição temporária ao servidor **Mario Daniel dos Santos**, durante o seu impedimento por motivo de férias, nos termos do art. 54, da Lei Municipal Nº. 1.206/1991, assegurando-lhe o adicional previsto no art. 288 também da Lei Municipal N.° 1.206/1991.

Art. 2º O período de substituição do servidor será de 1°/06/2020 a 30/06/2020, motivado pelas férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 1° de junho de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020